

PORTARIA Nº 481/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, matrícula 976911, portadora da cédula de identidade RG nº 9.312.732-3-SESP-PR e inscrita no CPF nº 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 16.179/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 11 de maio de 2026 a 10 de maio de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 16/04/2026 DE N.º 3511
UMUARAMA, 16/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]